



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Departamento de Administração - DEAM

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

Justifica-se a licitação de “**Aquisição de Alimentos não perecíveis**” para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) devido à necessidade de tais gêneros alimentícios para suprir e adequar nutricionalmente os cardápios da alimentação escolar ao longo do ano letivo, que não pode ser interrompido por falta da alimentação, tendo em vista a quantidade de refeições servidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os educandos/as das Escolas de período parcial recebem uma entrada simples e uma refeição, os alunos dos Centros de Educação infantil e das Escolas de tempo integral recebem quatro refeições por dia, durante o período de aula para suprir as necessidades nutricionais em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com a legislação vigente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC). Além disso, alguns produtos são destinados para uso em reuniões e eventos dos servidores da SEMED.

Para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) a aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela SEMAD, bem como para dar suporte às atividades internas de cada Secretaria, além de reuniões, eventos, encontros e demais atividades relacionadas à preparação e/ou atendimento ao público.

Para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a aquisição de alimentos não perecíveis se faz necessária para atender as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes inseridas na Unidade de Acolhimento Institucional de Pinhais - UAIP, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua da Proteção Social Especial, bem como os demais equipamentos públicos da SEMAS onde são executados os serviços de Proteção Social Básica, que demandam a oferta de lanches aos usuários de acordo com a especificidade dos serviços, projetos, programas e benefícios, nos termos da legislação vigente.



Para a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer (SEMEL) os itens são para uso em reuniões e eventos dos servidores da SEMEL e comunidade, como também para a distribuição gratuita na Corrida Rústica de Pinhais.

Para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), os itens indicados justificam-se pelo atendimento à demanda dos departamentos e Unidades de Saúde, bem como, à realização de eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria, como as oficinas de preparação de alimentação para os pacientes, realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESET) a aquisição de alimentos não perecíveis é necessária para a manutenção das atividades da Secretaria, pois estes itens são usados no dia a dia das equipes administrativas e operacionais, sendo que com esta aquisição poderão ser mantidas as atividades já executadas.

Para o Pinhais Previdencia tais itens desta licitação são necessários para atender aposentados e pensionistas em atividades a serem agendadas.

Pinhais, 19 de maio de 2025.

Adriana Rosa Belloy
Fiscal de Contrato

